



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240508/0002-28

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE KIT/PROJETO PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAREMA, CEARÁ., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT LITERÁRIO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30.0	Kit	20.529,81	615.894,30
KIT LITERÁRIO COMPOSTO POR: LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: MACACO-ISBN:9788581021805-3 UND, LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: ONÇA-ISBN:9788581021782- 3 UND, AMIGUINHOS DIVERTIDOS: -TODOS CUIDAM DO PLANETA ISBN:9786587715070- 3 UND, AMIGUINHOS DIVERTIDOS: HORA DO BANHO NA FLORESTA-ISBN:9786587715094- 3 UND, ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS:MAYA E OS POVOS DA AMERICA LATINA ISBN:9786587715131- 3 UND, ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS: JOANA E OS VISITANTES DA EUROPA - ISBN:9786587715148- 3 UND, AMIGUINHOS DIVERTIDOS: UM CACHORRINHO DE SORTE-ISBN:9786587715056- 3 UND, LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: PORQUINHA ISBN:9788581021768- 3 UND, EU ME SINTO ASSIM : QUANDO ESTOU IRRITADO-ISBN:97885810229- 3 UND, EU ME SINTO ASSIM : QUANDO ESTOU BONDOSO-ISBN:9788581022956- 3 UND, EU ME SINTO ASSIM : QUANDO ESTOU COM MEDO-ISBN:9788581022970- 3 UND, EU ME SINTO ASSIM : QUANDO ESTOU TRISTE-ISBN:9788581022963- 3 UND, EU ME SINTO ASSIM : QUANDO SOU EGOISTA-ISBN:9788581022994- 3 UND, PEQUENOS ANIMAIS: MEUS PAIS NÃO MORAM MAIS JUNTOS- ISBN:9786587715025- 3 UND, PEQUENOS ANIMAIS: URSINHA: MEDO DO ESCURO-ISBN:9786587715087- 3 UND, DIVERSÃO COM DEDOCES-AMIGOS DA FAZENDA-ISBN:9786555072044- 3 UND, TA NA HORA DO BANHO - PEPI, O PEIXINHO -ISBN:9788555500428- 3 UND, TA NA HORA DO BANHO-EDU O ELEFANTE-ISBN:9788555502347- 3 UND, ANIMAIS DA ARCA- LUVINHAS-ISBN:9788565993944- 3 UND, ANIMAIS DO BRASIL-LUVINHAS- ISBN:9788541005944- 3 UND, ANIMAIS DA FAZENDA-LUVINHAS- ISBN:9788541005722- 3 UND, JONAS E A BALEIA - HORA DO BANHO BIBLICO-ISBN:9788555500862- 3 UND, A ARCA DE NOE-HORA DO BANHO BIBLICO-ISBN:9788555500831- 3 UND, LIVRO TRAVESSOIRO HORA DE SONHAR - BOA NOITE URSINHO -ISBN:9788555502309- 2 UND, LIVRO TRAVESSOIRO HORA DE SONHAR - BRILHA BRILHA ESTRELINHA-ISBN:9788555502316- 2 UND, PATRULHA CANINA: MUNDO MARAVILHOSO-ISBN:9788550701646- 3 UND, SELVA-ISBN:97885380811586- 3 UND, DESCULPE-ISBN:9788538068747- 3 UND, CARACOL CARTEIRO- ISBN:9788538082231- 3 UND, QUEM TEM MEDO DO LOBO LOBATO?-ISBN: 97888538099680- 3 UND, A CASA DO LOBO LOBATO E DOS TRÊS PORQUINHOS- ISBN:9788538099673- 3 UND, MARIE CURIE-978838093916- 3 UND, FRIDA KAHLO-ISBN:9788538093909- 3 UND, ADA LOVELACE- ISBN:9788538093831- 3 UND, MACAQUINHO- ISBN:9786526104729- 3 UND, TIMIDEZ-ISBN:9786526103210- 3 UND, A BELA E A FERA E JOÃO E MARIA-ISBN:9786555004335- 3 UND, AVENTURAS NO JARDIM-ISBN:9788538091110- 3 UND, FISHER-PRICE - DESCOBRINDO OS SONS-ISBN:9788538086772- 3 UND, FISHER-PRICE - FESTA NA FLORESTA-ISBN:9788538099840- 3 UND, FISHER-PRICE - DIA DIA DO LEO-ISBN: 9788538096887- 3 UND, DIPLODOCO E SEUS AMIGOS-ISBN:9788538083801- 3 UND, A CRIAÇÃO-ISBN:9788538087823- 3 UND, CUIDADO COM O COALA E SEUS AMIGOS-ISBN:9788538099338- 3 UND, DESCOBERTAS NO JARDIM- ISBN:9786555006568- 3 UND, A OVELHA FELPUDA-ISBN:9788538096559- 3 UND, CHAPEUZINHO VERMELHO- ISBN:9786555007374- 3 UND, TM - VIRA-VIROU MAGICO DE OZ / PINOQUIO-ISBN:9786555303292 -3 UND, JACARE JANTA JACA- ISBN:97865553030013- 3 UND, COMO? ONDE? POR QUE? - POP-ISBN:9788539423439- 3 UND, LENDAS PARA CRIANÇAS-POP- ISBN:9788539424726- 3 UND, ENCONTRAR E FALAR BILINGUE - OS ANIMAIS-ISBN:9786555303452- 3 UND, HORA DE BRINCAR: PASSEIO-ISBN:9788539425044 -3 UND, FOLCLORE PARA CRIANÇAS-ISBN:9788539424658- 3 UND, QUANTO LIXO! -ISBN:9788539424627- 3 UND, CONTOS PARA MENINOS E MENINAS-4 ANOS-ISBN:9788539421312- 3 UND, CONTOS DA CAROCHINHA-POP-ISBN:9788539424092- 3 UND, ECOMUNDO-LATINHA-ISBN:9786555301274- 3 UND, ECOMUNDO-MAÇA-ISBN:9786555301281- 3 UND, BICHINHOS BARULHENTOS-ISBN:9788539423996- 3 UND, BICHOS FOFOS - ARCO-IRIS MÁGICO-ISBN:9786555304534- 3 UND, CADE FILHOTINHOS-ISBN:978655530123- 3 UND, CONTE UMA HISTORIA - POP-ISBN:9786555302912- 3 UND, CONTOS DE 1 MINUTO - POP-ISBN:9786555302905- 3 UND, DESCOBRIR - O QUE FAZ ZUM?-ISBN:9786555304404- 3 UND, DESCOBRIR - QUEM FAZ AU-AU-ISBN:9786555304398 -3 UND, DESTAQUE E BRINQUE - DIA DE CONFEITEIRO-ISBN:9786555300000- 3 UND, DESTAQUE E BRINQUE - DIA DE MÉDICO-ISBN:9786555300017- 3 UND, DIVERSÃO EM CASA-ISBN:9788539401406- 3 UND, MAOZINHAS CURIOSAS - FAZENDINHA-ISBN:9786555304817- 3 UND, MAOZINHAS CURIOSAS - SELVA-ISBN:9786555304800- 3 UND, MINHA MASCARA DE ANIMAIS DA FAZENDA-ISBN:9786555303094- 3 UND, NAO ALIMENTE O UNICORNIO-ISBN:9786555304503- 3 UND, NAO ALIMENTE OS MONSTROS-ISBN:9786555304497- 3 UND, ONDE ESTAO? NA FAZENDA-ISBN:9786555304619- 3 UND, ONDE ESTAO? NA SELVA-ISBN:9786555304626- 3 UND, TM - AMOR PERFEITO - ERA UMA VEZ UMA NUVENZINHA-ISBN:9786555303353- 3 UND, TM - LIVRO QUEBRA-CABECAS - A CIGARRA E A FORMIGA-ISBN:9786555301342- 3 UND, 1001 PALAVRAS: PORTUGUÊS-INGLÊS-ISBN:9786555304572- 3 UND, TM - LIVRO QUEBRA-CABECAS - SACI-ISBN:9786555301328- 3 UND, TM - CONTOS DA VOVOZINHA - MINIPOP-ISBN:9786555302974- 3 UND, TUDO SOBRE DINOSAURIOS - POP-ISBN:9788539424740- 3 UND, ATLAS INFANTIL DOS ANIMAIS EM SEUS HABITATS-ISBN:9788574886299- 3 UND, CARINHAS DE ESTIMAÇÃO-ISBN: 9788504011890- 3 UND.					
2	PROJETO ABRAÇANDO COM AMOR /LER E BRINCAR COM INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	20.0	Kit	35.385,00	707.700,00
20 LIVROS TÉCNICOS: 1 - O GRANDE LIVRO DE LIBRAS - 1 UND, 2 - ESCLARECENDO AS DEFICIÊNCIAS - 1 UND, 3 - AUTISMO: UM OLHAR POR INTEIRO - 1 UND, 4 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA-1 UND, 5 - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROME INFANTIS -1 UND, 6 - A CRIANÇA AUTISTA - 1 UND, 7 - DISCALCULIA - 1 UND, 8 - DILEXIA,DISLEXIA ADQUIRIDA E DISGRAFIA-COMO DETECTAR, DIFERENCIAR , ENTENDER E TRATAR- 1 UND, 9 - ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANÇA COM DEFICIENCIA - 1 UND, 10 - INCLUSÃO DA CRIANÇA COM AUTISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -1 UND, 11- O ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - 1 UND, 12 - INTERVENÇÃO EM AUTISMO: O MODELO DE ATENÇÃO CONJUNTA E MODULAÇÃO EMOCIONAL - 1 UND, 13 - TDAH-DA TEORIA À PRÁTICA -1UND, 14 - TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA - 1 UND, 15 - RE-INVENTAR DA INCLUSÃO - 1 UND, 16 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA - 1 UND, 17 - SÍNDROME DE DOWN E AS PRATICAS PEDAGOGICAS -1 UND, 18 - CONSTRUINDO AS TRILHAS PARA A INCLUSÃO-1 UND, 19 - TDAH: O QUE FAZER E O QUE EVITAR - 1 UND, 20 - EDUCAÇÃO					

CNPJ: 07.663.941/0001-54| CGF: 06.920187-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000

E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br | Tel.: (88) 3667-1133

Handwritten signature.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



INCLUSIVA DE BOLSO-O DESAFIO DE NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS- 1 UND; 200 LIVROS PARA ALUNOS: SIGA A TRILHA OS NUMEROS- ISBN:9788555501746, 2 UND, SIGA A TRILHA AS FRUTAS ISBN:97885555011739, 2 UND, SIGA A TRILHA DIA A DIA- ISBN:9788555501753, SIGA A TRILHA APRENDENDO O ABC-ISBN:9788555101760- 2 UND, 2 UND, ANIMAIS DO ZOO-LUVINHAS- ISBN:9788541005739, 2 UND, BANHO GRANDE-A ABELHINHA BAILARINA-9788576615538, 2 UND, BANHO GRANDE-O PEIXINHO PALHAÇO- ISBN:9788576615590, 2 UND, ANIMAIS DO MUNDO LUVINHAS- ISBN:9788541005746, 2 UND-BRINCANDO COM ALFABETO-PEÇAS PARA ENCAIXAR-ISBN:9786556650449, 2 UND- BRINCANDO COM FORMAS E NUMEROS-PEÇAS PARA ENCAIXAR- ISBN:9786556650456, 2 UND- TOURO E O PORQUINHO- DIGA NÃO AO BULLYING-ISBN:9788576619956, 2 UND- AS CORES DA ZEBRA- DIGA NÃO AO BULLYING-9788576619963, 2 UND- O JACARÉ COMILÃO-LIVRO FANTOCHE-ISBN:9788555501265, 2 UND- A VAQUINHA INDECISA-LIVROS FANTOCHE-ISBN:9788555501289, 2 UND- O VESTIDO DE MISTY-VAMOS APRENDER- ISBN:9788555502194, 2 UND- O CASACO DE TONI-VAMOS APRENDER-ISBN:9788555502163, 2 UND- LOUSA MAGICA- FAZENDINHA-ISBN:9788541001694, 2 UND- LOUSA MAGICA-DINOSAURIOS- ISBN:9788541001687, 2 UND- QUEM VIVE NA FAZENDA- LIVRO POP-UP-ISBN:9786556650562, 2 UND- DE QUEM É: LIVRO POP-UP-ISBN:9786556650548, 2 UND- A GRANDE CONSTRUÇÃO- QUEBRA CABEÇAS-ISBN:9786556650326, 2 UND- MEIAS COLORIDAS- QUEBRA CABEÇA-ISBN:9786556650333, 10 SONS-ANIMAIS DA FAZENDA-ISBN:9786556650258- 2 UND, 2 UND- AMIGUINHOS DA FAZENDA: OVELHA-ISBN:9786587715261, 2 UND-MUNDO POP IT: ANIMAIS-ISBN:9786587715360, 2 UND- AUTISMO NA INFANCIA: LEO DESCOBRE QUE É AUTISTA- ISBN:9788581023298, 2 UND- AUTISMO NA INFANCIA: LEO E A ACEITAÇÃO DOS AMIGOS-ISBN:9788581023311, 2 UND- AUTISMO NA INFANCIA: LEO E A ACEITAÇÃO DOS AMIGOS-ISBN:9788581023311, 2 UND- ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS:AFRODESCENDENTES-ISBN:9786587715100, 2 UND- VALORES PARA TODA A VIDA: AUTOCONFIANÇA- ISBN:9788581020198, 2 UND- VALORES PARA TODA A VIDA: SUPERAÇÃO-ISBN:9788581020242, 2 UND- LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: ONÇA-ISBN:9788581021782, 2 UND-LIVRO SONORO COM TOQUE E SINTA: PORQUINHA-ISBN:9788581021768, 2 UND- LINDAS FÁBULAS - O LEO E A RAPOSA-ISBN:9788581022635, 2 UND- VALORES PARA TODA A VIDA: RESPEITO- ISBN:9788581020211, 2 UND- PEQUENOS ANIMAIS: GATINHA: APRENDER A COMPETIR-ISBN:9786587715032, 2 UND- PEQUENOS ANIMAIS: DINO: FASE DOS PORQUÊS-ISBN:9786587715049, 2 UND-BONS HÁBITOS: BOB APRENDE A ESCOVAR OS DENTES- ISBN:9788581023328, 2 UND-BONS HÁBITOS: OLIVER DIVERTE-SE TOMANDO BANHO-ISBN:9788581023335, 2 UND- BOAS MANEIRAS: JUBA PEDE POR FAVOR-ISBN:9788581023366, 2 UND- BOAS MANEIRAS: LEO DIZ OBRIGADO-ISBN:9788581023373, 2 UND- BULLYING NA ESCOLA- AMIZADE NÃO TEM COR -ISBN:9788563732897, 2 UND- BULLYING NA ESCOLA- TODO MUNDO TEM SOTAQUE-ISBN:9788563732903, 2 UND- BULLYING NA ESCOLA- PRECISO DE AJUDA-ISBN:9788563732972, 2 UND- AVENTURAS SOBRE RODAS: O ONIBUS DO ERIC-ISBN:97865550070804- 2 UND- CARINHAS FELIZES: MEUS FÁBULOSOS AMIGOS DE ESTIMAÇÃO- ISBN:9788595031739, 2 UND- DESLIZE E COMBINE; NUMEROS-ISBN:9786555070187, 2 UND- O GRANDE LIVRO DAS EMOÇÕES- ISBN:9786555070101, 2 UND- AS MARAVILHAS ESPACIAIS DO UNIVERSO- ISBN:9786555070019, 2 UND- MEU LIVRO SAPATO-ISBN:9786555070590, 2 UND- MISTURE E COMBINE: AJUDANDO- ISBN:9788595033894, 2 UND-MISTURE E COMBINE-COMPARTILHANDO- ISBN:9788595033900, 2 UND-NOSSAS CORES- ISBN:9786555072952, 2 UND -DIVERSÃO COM DEDOCHE-AMIGOS DA FAZENDA-ISBN:9786555072044, 2 UND- VER, TOCAR E SENTIR: INSETOS-ISBN:9786555070750, 2 UND- VER, TOCAR E SENTIR: MARI-ISBN: 9786555070767, 2 UND- XILOFONE - EU ADORO MÚSICA- ISBN:9786555070231, 2 UND- PROCURE E ENCONTRE- LIVRO SONORO: ANIMAIS -ISBN:9786555072860, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - A BELA ADORMECIDA-ISBN:9786580921652, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES- ISBN:9786580921676, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - CHAPEUZINHO VERMELHO-ISBN:9786580921690, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - RAPUNZEL-ISBN:9786580921683, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSOS-ISBN:9786580921669, 2 UND- CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS EXTRA - LOBO E OS SETE CABRITINHOS-ISBN:9786580921706, 2 UND- JUNTOS SOMOS MAIS FORTES-ISBN:9786555303896, 2 UND- TM - AMOR PERFEITO - PARA SEMPRE NO MEU CORAÇÃO-ISBN:9786555303377, 2 UND- TURMA DA MONICA - LIVRO QUEBRA-CABECAS - JOAO E MARIA-ISBN:9786555301311, 2 UND- TURMA DA MONICA - LIVRO QUEBRA-CABECAS - ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS- ISBN:9786555301335, 2 UND- ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO- UM LIVRO DE ABRAÇOS-ISBN:9786555303957, 2 UND- ANIMAIS DA FAZENDA- UM LIVRO DE ABRAÇOS-ISBN:9786555303940, 2 UND- GRANDE-ISBN:9786555961010, 2 UND-TULU- ISBN:9788538090045, 2 UND- OVELHA ROSA DA DONA ROSA-ISBN:9788538092254, 2 UND- DEIXA EU TE CONTAR MENINO/DEIXA EU TE CONTAR MENINA-ISBN:9788538089988, 2 UND- O GIGANTE EGOISTA-ISBN:9786555007299, 2 UND-AS LENTES DA LIA-ISBN:9786526102046, 2 UND- MEDO ESTRANHO, ANTÍDOTO ESQUISITO-ISBN:9786526100967, 2 UND- O PALHAÇO E A MENINA DE RODAS-ISBN:9786555000474, 2 UND- O PALHAÇO E A MENINA DE RODAS-ISBN:9786555000474, 2 UND- O CÃO ROBÔ-ISBN:978853803013, 2 UND- GERALDÃO, O GIGANTE GIGANTÃO-ISBN:9786555002348, 2 UND- O REINO DA TRISTEZA E O PLHAÇO TRISTE-ISBN:9788538091240, 2 UND- QUEM É QUE TEM MEDO?- ISBN:9788538094418, 2 UND- A MALA MALUCA- ISBN:9788538092261, 2 UND- LEO E O CATA-VENTO-ISBN:9786526102350, 2 UND- DO JEITO QUE VOCÊ É-ISBN:9786589961093, 2 UND- EU AMO VOCÊ, DO JEITO QUE VOCÊ É-ISBN:9788538059134, 2 UND- O CABRITO JOSÉ-ISBN:9786555004540, 2 UND- NEM PRINCESA NEM BRUXA-ISBN:9786526104187, 2 UND- O CACHORRO QUE NÃO LATIA-ISBN:9786589956471, 2 UND- PEIXEIRINHO- ISBN:9786555000597, 2 UND- PAPELOQUIO-ISBN:9786589956488, 2 UND- TROMBA D'ÁGUA-ISBN:9786555000542, 2 UND- BINO O URSINHO MAL CHEIROSO- ISBN:9788538047841, 2 UND- EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO NAS ESCOLAS- EM LIBRAS- ISBN:9788538018414, 2 UND- O QUE SERÁ QUE SEREI?ISBN:9786555005325, 2 UND- QUANDO ME SINTO TRISTE- ISBN:9788592500845, 2 UND-QUANDO ME SINTO FELIZ-ISBN:9788592500838, 2 UND-APERTE E... PLOC! ANIMAIS MARINHOS- ISBN:9786558886198, 2 UND- APERTE E... PLOC! ANIMAIS FOFINHOS-ISBN:9786558886181, 2 UND; TATAME: 1 TATAME EM E.V.A ALFANUMÉRICO COM 36 PEÇAS MEDINDO: 2,82M²; 20 JOGOS EDUCATIVOS: TANGRAM D.P.A.-COD :7896640482992- 1 UND, MOSAICO 72 PCS.-COD:7896640432621- 1 UND, TDAH - QUEBRA-CABEÇAS RELOGIO APRENDENDO AS HORAS- COD:7896640483654- 1 UND, TDAH - ABC MONTANDO PALAVRAS- COD:7896640483647- 1 UND, SEQUÊNCIA LÓGICA BLUE'S CLUES-COD:7896640490379- 1 UND, JOGO DE TABULEIRO APRENDENDO LIBRAS-COD:7896640491451- 1 UND, QUEBRA- CABEÇAS APRENDENDO LIBRAS-COD:7896640491444- 1 UND, KIT ATIVIDADES APRENDENDO BRAILLE-COD:7896640491475- 1 UND, PALAVRAS CRUZADAS HARRY POTTER-COD:7896640490270- 1 UND, PALAVRAS CRUZADAS-COD:7896640460259- 1 UND, STEAM QUEBRA-CABEÇA BRINCANDO DE MATEMÁTICA-COD:7896640490768- 1 UND, STEAM JG MEMORIA PARTES DO CORPO HUMANO- COD:7896640490812- 1 UND, BRINCANDO DE ENGENHEIRO TORRE 54 PCS-COD:7896640482053- 1 UND, QUEBRA- CABEÇA DE EXPRESSÕES BLUE'S CLUES-COD:7896640488000- 1 UND, QUADRO DE ATIVIDADES-COD:7896640483791- 1 UND, MULTIBLOCKS MATEMÁTICO-COD:7896640490355- 1 UND, IOGA PARA CRIANÇAS-COD:7896640487966- 1 UND, STEAM CORPO HUMANO-COD:7896640479350- 1 UND, QUADRO PARA COLORIR DESCOBRINDO AS EMOÇÕES-COD:7896640487973- 1 UND, QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE APRENDENDO BRAILLE-COD:7896640491468- 1 UND.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 8 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

df



1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.323.594,30 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: PRACA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 48, CENTRO, Itarema / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;



8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Apresentar declaração ou outro documento comprobatório, assegurando o fornecimento do objeto licitatório, caso o licitante seja distribuidor, livraria ou representante comercial.

8.33. Apresentar declaração, que a empresa disponibilizará profissionais para realizar curso de formação, orientações, capacitação da equipe do município, por meio de oficinas nas áreas do conhecimento e atendendo a todos os níveis de ensino envolvidos, para bem utilização do material adquirido, se assim for solicitado pelo município.

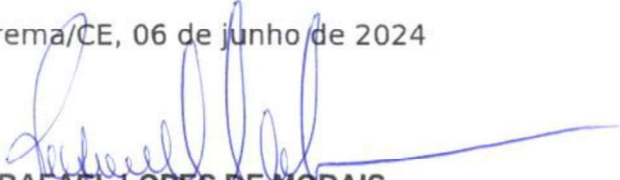


9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0703.12.365.0174.2.056 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903204 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 0702.12.367.0176.2.046 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903204 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itarema/CE, 06 de junho de 2024


RAFAEL LOPES DE MORAIS
ORDENADOR DE DESPESAS


WILLAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS
ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2024